

## TARIFÁRIO DE AMARRAÇÕES E LANCHAS NO PORTO DE SETÚBAL

Ano 2012

### AMARRAÇÕES

Tonelagem	Preço
Até 1000 GT	€ 54.00
de 1001 a 4999 GT	€ 108.00
de 5000 a 9999 GT	€ 165.00
de 10000 a 14999 GT	€ 213.00
de 15000 a 19999 GT	€ 264.00
Superior a 20000 GT	€ 317.00
Valor por cada amarrador extra	€ 62.50
Shifting	preço da manobra acrescido de 100%

### Serviço extraordinário:

- a) 50% entre as 17.00h. e as 24.00h.;
- b) 100% entre as 12.00h. e as 13.00h. e as 00.00h. as 08.00h.

### Observações:

1. A tabela indicada refere-se às manobras de atracação ou desatracação;
2. Os navios que atracam ao costado de outro navio são debitados dois serviços;
3. O cancelamento ou alterações de manobras efectuadas em dias úteis entre as 17.00h. e as 08.00h. e aos sábados, domingos e feriados, implica o respectivo débito como se as mesmas tivessem sido efectuadas;
4. Os serviços que tenham mais de duas horas de espera ou que tenham uma duração superior a duas horas são considerados dois serviços;
5. Todos os serviços efectuados aos sábados, domingos e feriados terão um agravamento de 100%;
6. Serão debitados € 38,00 para o transporte do pessoal amarrador em todas as manobras efectuadas no Terminal Multiusos Zona 1 e 2 e Terminal Ro-Ro; em todos os outros Terminais serão debitadas € 58,00;
7. Todos os serviços que sejam efectuados fora do âmbito das manobras de atracação, desatracação e mudanças no cais, será aplicada uma tarifa a acordar separadamente.

### LANCHAS À ORDEM/HORA

Lancha para cabos e serviços transporte	€ 104.00
---	----------

### Observações:

1. No serviço de lanchas as horas são indivisíveis;
2. O serviço de lancha está sujeito aos seguintes períodos mínimos de:
  - **Dois Horas nos dias úteis entre as 08:00 e as 17:00;**
  - **Quatro horas nos dias úteis entre as 17:00 e as 08:00 e aos Sábados, Domingos e Feriados.**

3. **Serviço Extraordinário**
  - 60% no período das 17.00. às 08.00 horas dos dias úteis;
  - 100% aos Sábados, Domingos e Feriados.
4. As operações executadas mais de 50% em período normal consideram-se como totalmente executadas em horas normais. As operações executadas mais de 50% em período extra consideram-se como totalmente executadas em horas extras;
5. **Serviço Cancelamento ou Alterações** dos serviços comunicadas fora do período normal de trabalho, para serviços a efectuar nos dias úteis entre as 17:00 e as 08.00 ou aos Sábados, Domingos e Feriados dão lugar ao débito de **DUAS** horas da tarifa “à ordem” aplicável, por cada rebocador e/ou lancha requisitada, e ficam sujeitas à disponibilidade da frota. Durante o período normal de trabalho o cancelamento de serviços sobre ou após a hora para que foi requisitado dá lugar ao pagamento mínimo de **UMA** hora “à ordem”;
6. **Taxa de combustível** – Sobre o valor final das facturas a emitir pelo serviço de rebocadores e lanchas, é aplicada uma taxa de combustível que será ajustada ou mesmo anulada em função da evolução do preço do gasóleo corado, conforme quadro:

Gasóleo Corado – Euros/m <sup>3</sup>	Taxa %
≤ 419	0,00%
420 - 459	1,00%
460 – 499	2,00%
500 - 539	3,00%
540 - 579	4,00%
580 - 599	5,00%
Por cada escalão seguinte com intervalos de € 50,00	Incrementos de 1%

Esta tabela entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2012